

Substituir

DECRETO Nº 016/2009

EMENTA: Abre crédito adicional suplementar e da outras providências.

O prefeito do município de Ibimirim/PE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei municipal nº 630/08 de 19/12/2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento municipal um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 275.000,00 (Duzentos e setenta e cinco mil reais) conforme discriminações abaixo:

- **PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.10.301.1001.2.0083**
Manutenção das Atividades de Atenção Básica de saúde no município.

NATUREZA DA DESPESA:

3.3.90.39.00.00 – Outros serviços terceiros pessoa jurídica – R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

- **PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.10.301.1001.2.0084**
Manutenção de serviços de saúde a cargo do FMS.

NATUREZA DA DESPESA:

3.3.90.39.00.00 – Outros serviços terceiro pessoa jurídica – R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

NATUREZA DA DESPESA:

3.1.90.04.00.00 – Contratação por tempo determinado – R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

- **PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.10.301.1004.2.0088**
Manutenção das Atividades do Programa Farmácia Básica.

NATUREZA DA DESPESA:

3.3.90.32.00.00 – Material de distribuição gratuita – R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

- **PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.10.301.1006.2.0089**
Epidemiologia e Controle de Doenças.

NATUREZA DA DESPESA:

3.1.90.04.00.00 – Contratação por tempo determinado – R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

PUBLICADO
EM 20/07/09

[Assinatura]

Governo Solidário

- **PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.10.301.1023.1.0047**
Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos para a saúde.

NATUREZA DA DESPESA:

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente – R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

Art. 2º - O crédito de que trata o Art. 1º, ocorrerá por conta de anulação parcial de dotação de orçamento vigente, conforme especificação abaixo.

- **PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.10.301.1001.2.0084**
Manutenção de serviços de saúde a cargo do FMS.

NATUREZA DA DESPESA:

3.1.90.09.00.00 – Salário Família – R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

NATUREZA DA DESPESA:

3.1.90.16.00.00 – Outras despesas variáveis pessoal civil – R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).

- **PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.10.301.1002.2.0086**
Manutenção das atividades do Programa de Saúde da Família.

NATUREZA DA DESPESA:

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos vantagens fixas pessoal civil – R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais);

NATUREZA DA DESPESA:

3.1.90.16.00.00 – Outras despesas variáveis pessoal civil – R\$ 3.000,00 (Três mil reais);

NATUREZA DA DESPESA:

3.3.90.14.00.00 – Diárias civil – R\$ 3.000,00 (Três mil reais);

NATUREZA DA DESPESA:

3.3.90.36.00.00 – Outros serviços terceiros pessoa física – R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais);

- **PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.10.301.1003.2.0087**
Manutenção das atividades do PACS.

NATUREZA DA DESPESA:

3.3.90.14.00.00 – Diárias civil – R\$ 2.000,00 (Dois mil reais);

NATUREZA DA DESPESA:

3.3.90.36.00.00 – Material de consumo – R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

- **PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.10.301.1006.2.0089**
Epidemiologia e controle de doenças.

PUBLICADO

EM 20/07/09

Assinatura

Governo Solidário

NATUREZA DA DESPESA:

3.1.90.16.00.00 – Outras despesas variáveis pessoal civil – R\$ 7.000,00 (Sete mil reais);

NATUREZA DA DESPESA:

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo – R\$ 10.000,00 (Dez mil reais);

NATUREZA DA DESPESA:

3.3.90.36.00.00 – Outros serviços terceiros pessoa física – R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

• **PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.10.301.1001.2.0083**

Manutenção das atividades de Atenção Básica de saúde no município.

NATUREZA DA DESPESA:

3.3.90.36.00.00 – Outros serviços terceiros pessoa física – R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

• **PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.10.301.1007.2.0090**

Manutenção do programa Saúde Bucal.

NATUREZA DA DESPESA:

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo – R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

NATUREZA DA DESPESA:

3.3.90.36.00.00 – Outros serviços terceiros pessoa física – R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

• **PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.10.301.1013.2.0091**

Programa de Cadastro Nacional do SUS.

NATUREZA DA DESPESA:

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo – R\$ 2.000,00 (Dois mil reais);

NATUREZA DA DESPESA:

3.3.90.36.00.00 – Outros serviços terceiros pessoa física – R\$ 3.000,00 (Três mil reais);

NATUREZA DA DESPESA:

3.3.90.39.00.00 – Outros serviços terceiros pessoa jurídica – R\$ 3.000,00 (Três mil reais);

• **PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.10.301.1017.2.0093**

Manutenção do Programa CAPS.

NATUREZA DA DESPESA:

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo – R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais);

• **PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.10.302.1008.2.0084**

Manutenção dos serviços hospitalares no município.

PUBLICADO
EM 20/10/2009

NATUREZA DA DESPESA:

3.3.90.36.00.00 – Outros serviços terceiros pessoa física – R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais);

- **PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.10.302.1009.2.0095**
Manutenção do Programa de Tratamento Fora do Domicílio.

NATUREZA DA DESPESA:

3.3.90.39.00.00 – Outros serviços terceiros pessoa jurídica – R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais);

- **PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.10.304.1005.2.0096**
Manutenção do programa de Vigilância Sanitária.

NATUREZA DA DESPESA:

3.1.90.04.00.00 – Contratação por tempo determinado – R\$ 2.000,00 (Dois mil reais);

NATUREZA DA DESPESA:

3.3.90.36.00.00 – Outros serviços terceiros pessoa física – R\$ 3.000,00 (Três mil reais);

NATUREZA DA DESPESA:

3.3.90.39.00.00 – Outros serviços terceiros pessoa jurídica – R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

- **PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.10.305.1006.1.0048**
Vigilância Epidemiológica – Construção de privadas higiênicas.

NATUREZA DA DESPESA:

4.4.90.51.00.00 – Obras e instalações – R\$ 9.000,00 (Nove mil reais);

- **PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.10.302.1007.2.0097**
Manutenção das Atividades do Programa CEO.

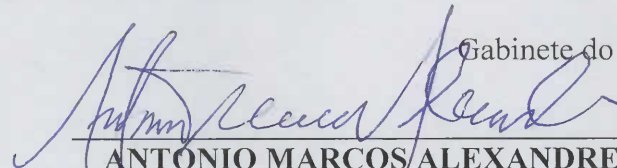
NATUREZA DA DESPESA:

3.1.90.04.00.00 – Contratação por tempo determinado – R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais);

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de Julho de 2009.


ANTONIO MARCOS ALEXANDRE
Prefeito

PUBLICADO
EM 20/07/09